

ADENDO RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

O Consórcio Público de Saúde Da Microrregião de Cascavel Público de Saúde Da Região de Cascavel-CE, através da **Presidente da Comissão de Licitação**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que haverá alteração no edital da **PROCESSO Nº: 09.26.22/01-TP**, do tipo **MENOR PREÇO POR**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), GERADOS PELO CEO DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUSA E PELA POLICLÍNICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS.**

DAS MODIFICAÇÃO NO EDITAL:

1.3. O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 332.496,17 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).**

Anexo II- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA-

4	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE LÂMPADAS FLUORESCENTES.	UNID.	500	250	750	R\$ 10,93	R\$ 8.197,50
---	---	-------	-----	-----	-----	-----------	--------------

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO GLOBAL:	R\$ 332.496,17
--	----------------

Ajuste na QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.7.3 - Licença de Operação em nome da licitante expedida pela SEMACE, conforme previsão na Resolução COEMA nº. 02 de 11/04/2019, no âmbito da Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará, com data de validade em vigência.

OBS: Após a coleta, os resíduos deverão ser transportados até o local de tratamento e destinação final, devidamente licenciados, de acordo com o especificado na Resolução CONAMA Nº 358/2005 e Resolução RDC ANVISA Nº 306/2004

5.7.3.1 - Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos do licitante que realiza a destinação final dos resíduos (incineração), que somente pode ser exigido para aquelas empresas que realizam tal serviço em outro Estado, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 5 de 09 de maio de 2012 e prevista na Lei Complementar nº 140/2011.

Obs: Ou seja, caso a licitante realize o tratamento dos resíduos e/ou destinação final dos resíduos em outro Estado deverá ser apresentado a Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos (IN Ibama nº 5/2012) emitida pelo IBAMA, do domicílio ou sede da licitante.

Retificação ao texto do item 5.7.5 - Comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos da, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata, compatível com o objeto desta licitação.

Ajuste no ANEXO V- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Retificação ao texto do item

_____ [Identificação completa do representante da licitante], como representante devidamente constituído de _____ [Identificação completa da licitante] doravante denominada licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

As datas de abertura do certame ficam alteradas, conforme exigido no art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, passando a se realizar no seguinte dia e horários: **10/novembro/2022 às 09:00h.**

As alterações previstas nesse termo passam a vigora a partir da publicação da imprensa oficial nos mesmos meios das publicações anteriores.

As demais condições permanecem inalteradas.

Pacajus/CE, 24 de outubro de 2022.

**Amália Lopes
de Sousa**

Assinado de forma digital
por Amália Lopes de Sousa
Dados: 2022.10.24
13:30:31 -03'00'

AMÁLIA LOPES DE SOUSA

Presidenta do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel